



# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria nº 237, de 01 de setembro de 2016. ....	2
1.1.2. Portaria nº 238, de 01 de setembro de 2016. ....	3
1.1.3. Portaria nº 239, de 01 de setembro de 2016. ....	4
1.1.4. Portaria nº 240, de 01 de setembro de 2016. ....	5



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 237, de 01 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e nas Portarias nos 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ROSSANA MILENA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1439723, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no sistema SISG, NI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 238, de 01 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e nas Portarias nos 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ROSSANA MILENA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1439723, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no sistema SIPEC, NS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 239, de 01 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e nas Portarias nos 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LUCAS DE OLIVEIRA FELIPE PENHA, matrícula SIAPE nº 1891183, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no sistema SIPEC, NS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria nº 240, de 01 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e nas Portarias nos 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 260, de 20 de setembro de 2013, do Ministério do Turismo,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA, matrícula SIAPE nº 1608695, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no sistema SISG, NI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do  
Turismo



Edição Especial de Setembro – Ano XIV  
Brasília-DF, 01 de setembro de 2016

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

**Alberto Alves**

Ministro de Estado do Turismo - Interino

**Alberto Alves**

Secretário-Executivo

**Jun Alex Yamamoto**

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

**Daniela de Oliveira dos Santos Jensen**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

6